



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL "CLEBER ROQUE BERTOLDI" NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de realizar a reforma do Estádio Municipal "CLEBER ROQUE BERTOLDI" no Município de Marilândia/ES.

A reforma do Estádio Municipal é de grande importância para revitalizar um espaço fundamental para o esporte e lazer da comunidade, proporcionando melhores condições para atletas e espectadores, incentivando a prática esportiva e fortalecendo o vínculo social entre os moradores. Além disso, a modernização da infraestrutura pode atrair eventos esportivos e culturais, impulsionando o desenvolvimento local e fomentando o turismo na região.

Marilândia, 14 de maio de 2025.

DOUGLAS BDIANI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003500340039003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS BDIANI** em **14/05/2025 13:09**

Checksum: **20BBDCFB018C385DB7C302EA629C6CD95D56B0827584475FE5C8CA559DC28C35**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003500340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.